

Editais N.º: 9789
Data de registo: 31/07/2024

Segunda Revisão do mapa de pessoal para 2024

Orçamentação e gestão de despesas de pessoal

Dr. João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna pública a proposta para orçamentação e gestão das despesas com pessoal relativas à segunda revisão do mapa de pessoal para 2024, aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 17 de julho de 2024, que se transcreve:

«Analisado o Relatório com a segunda revisão ao mapa de pessoal para 2024 e o despacho n.º 9128, exarado pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal, reunida a 17 de julho de 2024, deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Abílio Miguel Carvalho:

1. Aprovar a segunda revisão ao mapa de pessoal para o ano de 2024, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e submetê-lo a apreciação do respetivo Órgão Deliberativo, nos termos conjugados das alíneas ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovando, também, o mapa anual de recrutamentos, nos termos do disposto no artigo 30.º do Anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, podendo, de acordo com o indicado no citado mapa anual de recrutamento, os recrutamentos admitir candidatos com e sem vínculo de emprego público e estando devidamente contemplados em sede de orçamento os valores necessários à presente revisão, nos termos do art.º 31.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e o n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, todos na sua redação atual;
2. Para efeitos dos artigos 28.º, 30.º e 31.º, todos da LTFP, conjugado com as alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, do montante total previsto no capítulo das despesas com o pessoal, de 3.134.600,00€, aprovar:
 - 2.1 No âmbito dos encargos relativos aos recrutamentos a efetuar durante o ano de 2024 com indicação dos respetivos encargos (procedimentos concursais incluindo remunerações, subsídio férias e de natal, segurança social e subsídio refeição), afetar a verba de 214.643€, podendo ser admitidos aos recrutamentos candidatos com e sem vínculo de emprego público, de acordo com o mapa anual de recrutamentos autorizados e aprovado;
 - 2.2 Para os encargos relativos aos novos recrutamentos de chefias intermédias e mobilidades (novas e a decorrer) a efetuar durante o ano de 2024 (incluindo: remunerações, subsídio férias e de natal, segurança social e subsídio refeição), afetar a verba de 318.089€ para este recrutamento de trabalhadores;
 - 2.3 Afetar a verba de 30.000€ para alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, no âmbito do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, sendo este valor previsional;
3. Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação tomada, através de afixação nos Paços do Município e de publicitação no site municipal e, após despacho do Senhor Presidente, publicitação em Diário da República.
4. Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 55.º do CPA, designar como responsável pela direção do procedimento a Câmara Municipal, cometendo-se ao Senhor Presidente, João Paulo Guerreiro, a competência para a direção do mesmo.»

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 31/07/2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Paulo Guerreiro)